**PORTARIA Nº. 062/2023**

**JAIR LORENO BOGLER,** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias para os(as) vereadores(as) **Elias Xavier Andrade**, titular do CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48, **Maico Luzzi**, titular do CPF nº. 042.895.769-23 e **Tarcísio Mascarello**, titular do CPF nº. 431.236.430-34, para participarem do evento com o tema **Atuação Legislativa, Mudando o Brasil a partir do Município, X Encontro da ACAMOP, Encontro Sul Brasileiro de Legisladores e Encontro Nacional de Mesa Diretiva**", a ser realizado em **07, 08, 09 e 10 de novembro de 2023** no Município de **Curitiba** pela **Pública Treinamentos LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº. 12.069.749/0001-74**

**Art. 2º** - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 1 de novembro de 2023.

Jair Loreno Bogler
**Presidente**